



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,  
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS  
DA CÂMARA DE VEREADORES**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
LAVRAS DO SUL – RS

**ATA nº 17/2022**


**Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre os Projetos de Lei nº 050, 051, 054 e 055, de 2022. Presidente – Vereador Dimmy Alves, Relator – Vereador Adilson Seixas e Revisor – Vereador Neto Viana.**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Dimmy Alves – Presidente, Adilson Seixas – Relator e Neto Viana – Revisor, para análise e emissão de Pareceres referentes aos Projetos de Lei nº 050, 051, 054 e 055 de 2022. Projeto de Lei nº 050 de 2022 “Autoriza a abertura de Créditos Especiais no valor total de R\$52.384,49 (Cinquenta e dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), no Orçamento da Secretaria de Saúde”, Projeto de Lei nº 051 de 2022 “Autoriza a inclusão de Ação no Anexo de Metas e Prioridades do PPA 2022/2025 e da LDO 2022 e a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$400.000,00, para Execução do Programa Universo Pecuária, no Orçamento da Secretaria de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura e Esporte”, Projeto de Lei nº 054 de 2022 “Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de 01 (um) Operário e 02 (dois) Operadores de Máquinas para o 2º Distrito do Município de Lavras do Sul – Ibaré” e Projeto de Lei nº 055 de 2022 “Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de 04 (quatro) Pedreiros, 04 (quatro) Calceteiros e 02 (dois) Operários na Secretaria Municipal de Obras e Transportes”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi dito que estão em conformidade para seguirem em tramitação os Projetos de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse explanação sobre as matérias em pauta, que as mesmas atendem às determinações legais e constitucionais. Em análise aos Projetos de Lei nº 050 e 051 de 2022, esta Comissão constatou que não estão anexas informações quanto ao superávit financeiro verificado no Exercício de 2021. Considerando o debate realizado nesta Comissão, seguem em tramitação os referentes Projetos de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 24 DE JUNHO DE 2022.

  
VEREADOR DIMMY ALVES – PROGRESSISTAS  
PRESIDENTE

  
VEREADOR ADILSON SEIXAS – PDT  
RELATOR

  
VEREADOR NETO VIANA - PT  
REVISOR